



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre férias para servidores da Câmara Municipal de Amambai”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento, aos servidores abaixo relacionados e seus respectivos períodos aquisitivos, **30 (Trinta) dias em abono pecuniário** nos termos do Art. 78, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

- 15- IVETE MOREIRA SILVEIRA** período aquisitivo **30/12/2021 a 29/12/2022;**
- 97- EDINEIA FERNANDES DE SOUZA** período aquisitivo **21/12/2021 a 20/12/2022;**

Artigo 2º - CONCEDER, conforme requerimento, ao servidor **RONALDO LUIZ VANZIN** matrícula 87, conversão de férias em **15 (quinze) dias em abono pecuniário** período aquisitivo **19/05/2022 a 18/05/2023** nos termos do Art. 78, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na da de sua assinatura, e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.


LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRÉSIDENTE

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**PORTARIA Nº 33, DE 10 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre férias para servidores da Câmara Municipal de Amambai”.****PORTARIA Nº 33, DE 10 DE MAIO DE 2023.****Dispõe sobre férias para servidores da Câmara Municipal de Amambai”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento, aos servidores abaixo relacionados e seus respectivos períodos aquisitivos, **30 (Trinta) dias em abono pecuniário** nos termos do Art. 78, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

15- IVETE MOREIRA SILVEIRA período aquisitivo **30/12/2021 a 29/12/2022;**

97- EDINEIA FERNANDES DE SOUZA período aquisitivo **21/12/2021 a 20/12/2022;**

Artigo 2º - CONCEDER, conforme requerimento, ao servidor **RONALDO LUIZ VANZIN** matrícula 87, conversão de férias em **15 (quinze) dias em abono pecuniário** período aquisitivo **19/05/2022 a 18/05/2023** nos termos do Art. 78, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PARECER CMDCA 003 2023 – Aprovação de conta 1º Trimestre 2023**

Conforme reunião realizada no dia 05 de maio de 2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº2.439/2015 que dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação e Regimento Interno, após examinar que não foram realizadas movimentações no Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA, mas que será realizado um Plano de Trabalho para aplicação do recurso, delibera pela aprovação da conta dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

Tit. Losane da Silva Cardinal	Sup. Maria Ines Saldanha Chaves
Secretaria Municipal de Educação Tit. Joice Aparecida Morlas Silva	Secretaria Municipal de Educação Sup. Elaine Lopes Santos
Secretaria Municipal de Saúde Tit. Neiva Magda Kolle Almeida	Secretaria Municipal de Saúde Sup. Sergio Roberto Gallo
Secretaria Municipal de Assistência Social Tit. Andressa dos Santos de Souza Hermann	Secretaria Municipal de Assistência Social Sup. Karen Bianca Fernandes
Secretaria Municipal de Assistência Social Tit. Adriana Nunes Tobias Garaí	Secretaria Municipal de Assistência Social Sup. Dalvina Ferreira Barbosa
APAE Tit. Andre Junior Machado de Araujo	APAE Sup. Daniel Riquelme de Ricarde
UNIFICAM Tit. Mário Augusto Luiz Marques	UNIFICAM Sup. Selma Cristina Pache
CENTRO ESPIRITA CAMINHO DE DAMASCO Tit. Marilene Silveira Dutra	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DE DAMASCO Sup. Geisemara Ramires Marques
IEDL	IEDL

Amambai, MS 05 de maio de 2023.

Matéria enviada por ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA HERMANN

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PARECER COMUD 003 2023 – Aprovação de conta 1º Trimestre 2023**